



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A robusta relação negocial noticiada pelo Portal Metrôpoles, datada de maio de 2025, entre o senhor Nelson Wilians e o empresário Maurício Camisotti, indica a existência de operações suspeitas de repasses de recursos direcionados ao investigado Camisotti, que somam R\$ 15,5 milhões. O volume e a cronologia dos fluxos financeiros privados entre ambos impõem a necessidade de esclarecimentos diretos perante esta CPMI no sentido de qualificar natureza, causa e destino econômico dessas operações com pessoa investigada.

O nexó negocial entre as partes merece um esclarecimento didático, pois, em razão de graves suspeitas de lavagem de dinheiro por parte do investigado Camisotti, figura central da investigação desta Comissão, é urgente que haja esclarecimento sobre a origem e legalidade dos repasses.

Finalmente, deixe-se registrado que não se busca a violação do sigilo profissional do senhor Nelson como advogado, mas tão somente esclarecer as



relações privadas e negociais entre as partes, sob pena de permanecer dúvida razoável sobre a origem do dinheiro obtido pelo senhor Camisotti.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

